

LEI Nº 3.161, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder, no mês de abril de 2023, auxílio, subvenção e/ou contribuição à Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no mês de abril de 2023, auxílio, subvenção e/ou contribuição até o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), à Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia - AAMP.


Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 25 de abril de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afimada e publicada no local de costume na data supra.



Marlon Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

